

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 008/2012

(Edital do Processo Seletivo para formação de cadastro de reservas nº 004/2012)

A Secretária da Educação e Cultura de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve: convocar os seguintes candidatos aprovados do Processo Seletivo para formação de cadastro de reservas, Edital Nº 004/2012 para que se dirijam a Sede da Secretaria de Educação e Cultura, sito a Rua Goiânia, nº104 – Centro, Camboriú, munidos dos documentos relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. Para tratarem de assunto(s) referente(s) à(s) Contratação(es) Temporária(s) do ano letivo de 2012. Informamos que o(s) candidato(s) convocado(s) por este Edital que não comparecerem e/ou não apresentarem toda a documentação solicitada no anexo I, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecendo á ordem de classificação.

Art. 1º - A data e o horário para apresentação dos documentos e escolha de vaga seguem:

CARGO	DIA	HORÁRIO	CONVOCADOS
PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (RETORNANDO A LISTA)	23/05/2012	14h	Classificados nº. 01, 04 ao 08, 11 ao 13 e 15

Camboriú, 22 de maio de 2012.

Celi Utrera Stevanin

Secretária da Educação e Cultura



ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO (ACT)

RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS
Comprovante de residência (caso não esteja no nome do candidato, apresentar declaração de residência que segue deste anexo)
Carteira de identidade (RG)
CPF
Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber)
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)
Certidão de casamento
PIS/PASEP
CTPS (carteira de trabalho das seguintes pagina: folha de rosto e dados pessoais)
Título de eleitor
Certificado de reservista (se masculino)
Nº da conta e banco (copia cartão ou documento banco) - Itaú
Certidão de nascimento de filhos menores
DOCUMENTOS ORIGINAIS
2 Fotografia (3X4 ATUAL)
Atestado médico admissional saúde física (no cargo pretendido)
Autorização para depósito na conta supra - Banco Itaú
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho
Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física; se isento apresentar declaração com firma reconhecida de bens ou
de não possui bens.
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM) e Federal (internet)



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

	, Portador(a) do RG	i nº	, inscrito no CPF sob o
nº			 ,
Declaro para os de			sob as penas da lei, que o(a) , portador(a) do RG
nº			, é residente e domiciliado
(a) na Rua		nº,	Bairro, na cidade de
Camboriu – SC.			
Declaro ainda esta	ar ciente de que a falsidad	le da presente p	oode implicar na ação penal
prevista no art. 299	o do Código Penal, conforme	e transcrição aba	aixo:
Por ser verdade, a		particular, declaraç nele inserir declara ser escrita, com o obrigação ou alto juridicamente releva Pena: reclusão de o se o documento é p	em documento público ou ção que nele deveria constar,ou ção falsa ou diversa da que devia o fim de prejudicar direito, criar erar a verdade sobre o fato ante. 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, público e reclusão de 01 (um) a 03 cumento é particular.
i oi sei veidade, a	asino o presente.		
	Assinatura de	o declarante	-
Prefeitura Municipa			



AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	int	eressar	poss	sa	que	eu,
								,	port	ador(a)	do	C	PF	nº.
				е	RG	nº.						. aı	utoriz	0 0
depo	ósito, refe	rente a	mir	nha rem	unera	ıção	o s	alarial	no	Banco	Itaú	na	Agê	ncia
N°		, conta			da	cic	lade	e de	•••••					
										_				
				Assinatı	ura do	o se	ervi	dor						
			•	, 100111411	ara a		v.	40.						
FEITU	IRA MUNIC	CIPAL D	E CA	AMBORI	Ú									
boriú -	SC,	/	/											



	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que
eu,				,				portador(a) d		do	CPF
nº	nº, não sofri, no exercício de função									unção	
públic	pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90.										
Lei 8.11/290 = Art. 137. A demissão ou a destituição de cargo em comissão, por infringência do art. 117, incisos IX e XI, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em carg público federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos. Parágrado único. Não poderá retornar ao serviço público federal o servidor que for demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos I, IV, VIII, 3 XI. XI. XI. 117. Ao servidor é probibido: II - returar sem prévia nautiona da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III - returar se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; III - returar se a decumentos públicos; IV - opor resistência injustitucada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço; V - promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição; VI - comete a pessoa estranha a repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; VII - coestre a pessoa estranha a repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; VII - coestre a pessoa estranha a repartição, fora dos casos pervistos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; VII - coestre a pessoa estranha a repartição, fora dos casos pervistos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; VII - coestre a destina subordinados nos emitidos de filamen-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político; IV - proticar e de cargo para logorar proveito pessoal ou de outrem, em detirmento da diginidade da faunção público; VI - validar es de cargo para logorar proveito pessoal ou de outrem, em detirmento da diginidade da faunção público; VI - participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, execto na qualidade de acionista, cotista o										ndo grau, e	
Por se	er verdade,	, assino	o pre	sente.							
			AS	SS:							
PREF	EITURA M	IUNICIF	PAL D	Е САМВО	RIÚ						
Camb	oriú - SC, ₋	/_	/_	•							



Declaro		para	08	S	devido	S	fins,	que	eu,
 					_, Portador	· (a)	da cédula	de identida	ade nº
 		e inscrito r	no CPF	F/M	IF sob nº				,
acumulo stituição.	Cargos	Públicos	ou d	de	Condições	de	Acumulação	o Amparada	a pela
Por se	er verdad	le, afirmo d	prese	ente	Э.				
Car	nboriú(S0	C),	_de				_de 2012.		

Declarante



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Declaro p				, CPF		
nº	e RG nº		estou	isento	de	declarar
imposto de renda, relati	ivo ao ano/calendário n°2011.					
Por ser verdade, firmo	o presente.					
Camboriú (SC),/_	1					
Cambonu (SC),/_	·					
	DECLARANTE					



	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	pos	ssa	que
eu,											portac	lor(a)
do Cl	PF nº			e	RG nº.			,	não tenho	bens	imóv	eis a
decla	rar.											
Por s	er verdade,	assino d	prese	ente.								
					_							
PREF	EITURA M	UNICIPA	AL DE	CAMBORIÚ	j							
Camb	ooriú - SC, .											
					Decla	rante						



	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	ınteressar	possa	que
eu,			,					port	ador(a)	do	CPF
nº					RG nº.			,	tenho os seg	guintes be	∍ns:
1)											
2)											
3)											
4)											
Por s	er verdade	, assino	o o pre	esente.							
PREI	FEITURA N	JUNICII	PAL D	E CAMBO	RIÚ						
Cam	boriú - SC,										

